

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

- PORTARIA Nº 012/93 - de 08 de Fevereiro de 1993 -

Dispõe sobre abertura de Tomada de Preços.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município
de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei,

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Setor de Compras a proceder abertura de Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme quantidade que será estipulada, mensalmente, necessária - à Merenda Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 08 de Fevereiro de 1993.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal